



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

***DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, **Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta CÂMARA MUNICIPAL o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste de **5,47%**, no vencimento-base inicial dos cargos de professor nos termos do Anexo I.

Art. 2º - O ajuste salarial de que trata esta lei, respeitará a lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 02 de fevereiro de 2026. Revogando-se, todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2026.**

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS BASE CONFORME A LEI MUNICIPAL
PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DA EDUCAÇÃO

2026

PROFESSOR(A) 40 h		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
40		MÉDIO/NORMAL	SUPERIOR	ESPECIALISTA	MESTRE(A)	DOUTOR(A)
HORAS		SALÁRIO INICIAL	30%	15%	30%	40%
CL-A: 00 ANOS	0%	R\$ 4.489,88	R\$ 5.836,84	R\$ 6.712,37	R\$ 8.726,08	R\$ 12.216,51
CL-B: 03 ANOS	3%	R\$ 4.624,58	R\$ 6.011,95	R\$ 6.913,74	R\$ 8.987,86	R\$ 12.583,01
CL-C: 06 ANOS	3%	R\$ 4.763,31	R\$ 6.192,31	R\$ 7.121,15	R\$ 9.257,50	R\$ 12.960,50
CL-D: 09 ANOS	3%	R\$ 4.906,21	R\$ 6.378,08	R\$ 7.334,79	R\$ 9.535,22	R\$ 13.349,31
CL-E: 12 ANOS	3%	R\$ 5.053,40	R\$ 6.569,42	R\$ 7.554,83	R\$ 9.821,28	R\$ 13.749,79
CL-F: 15 ANOS	3%	R\$ 5.205,00	R\$ 6.766,50	R\$ 7.781,48	R\$ 10.115,92	R\$ 14.162,29
CL-G: 18 ANOS	3%	R\$ 5.361,15	R\$ 6.969,50	R\$ 8.014,92	R\$ 10.419,40	R\$ 14.587,15
CL-H: 21 ANOS	3%	R\$ 5.521,98	R\$ 7.178,58	R\$ 8.255,37	R\$ 10.731,98	R\$ 15.024,77
CL-I: 24 ANOS	3%	R\$ 5.687,64	R\$ 7.393,94	R\$ 8.503,03	R\$ 11.053,94	R\$ 15.475,51
CL-J: 27 ANOS	3%	R\$ 5.858,27	R\$ 7.615,76	R\$ 8.758,12	R\$ 11.385,55	R\$ 15.939,78

PROFESSOR(A) 25 h		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
25		MÉDIO/NORMAL	SUPERIOR	ESPECIALISTA	MESTRE(A)	DOUTOR(A)
HORAS		SALÁRIO INICIAL	30%	15%	30%	40%
CL-A: 00 ANOS	0%	R\$ 2.806,17	R\$ 3.648,03	R\$ 4.195,23	R\$ 5.453,80	R\$ 7.635,32
CL-B: 03 ANOS	3%	R\$ 2.890,36	R\$ 3.757,47	R\$ 4.321,09	R\$ 5.617,41	R\$ 7.864,38
CL-C: 06 ANOS	3%	R\$ 2.977,07	R\$ 3.870,19	R\$ 4.450,72	R\$ 5.785,94	R\$ 8.100,31
CL-D: 09 ANOS	3%	R\$ 3.066,38	R\$ 3.986,30	R\$ 4.584,24	R\$ 5.959,51	R\$ 8.343,32
CL-E: 12 ANOS	3%	R\$ 3.158,37	R\$ 4.105,89	R\$ 4.721,77	R\$ 6.138,30	R\$ 8.593,62
CL-F: 15 ANOS	3%	R\$ 3.253,13	R\$ 4.229,06	R\$ 4.863,42	R\$ 6.322,45	R\$ 8.851,43
CL-G: 18 ANOS	3%	R\$ 3.350,72	R\$ 4.355,93	R\$ 5.009,32	R\$ 6.512,12	R\$ 9.116,97
CL-H: 21 ANOS	3%	R\$ 3.451,24	R\$ 4.486,61	R\$ 5.159,60	R\$ 6.707,49	R\$ 9.390,48
CL-I: 24 ANOS	3%	R\$ 3.554,78	R\$ 4.621,21	R\$ 5.314,39	R\$ 6.908,71	R\$ 9.672,19
CL-J: 27 ANOS	3%	R\$ 3.661,42	R\$ 4.759,85	R\$ 5.473,82	R\$ 7.115,97	R\$ 9.962,36

PROFESSOR(A)		NÍVEL I	NÍVEL 2	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
20		MÉDIO/NORMAL	SUPERIOR	ESPECIALISTA	MESTRE(A)	DOUTOR(A)
HORAS		SALÁRIO INICIAL	30%	15%	30%	40%
CL-A: 00 ANOS	0%	R\$ 2.244,94	R\$ 2.918,42	R\$ 3.356,18	R\$ 4.363,04	R\$ 6.108,26
CL-B: 03 ANOS	3%	R\$ 2.312,29	R\$ 3.005,97	R\$ 3.456,87	R\$ 4.493,93	R\$ 6.291,50

Rua Laurentino Soares, s/n, Centro CEP: 65.924-000
E-mail: gabinetedoprefeitovlm@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

CL-C: 06 ANOS	3%	R\$ 2.381,66	R\$ 3.096,15	R\$ 3.560,58	R\$ 4.628,75	R\$ 6.480,25
CL-D: 09 ANOS	3%	R\$ 2.453,11	R\$ 3.189,04	R\$ 3.667,39	R\$ 4.767,61	R\$ 6.674,66
CL-E: 12 ANOS	3%	R\$ 2.526,70	R\$ 3.284,71	R\$ 3.777,42	R\$ 4.910,64	R\$ 6.874,90
CL-F: 15 ANOS	3%	R\$ 2.602,50	R\$ 3.383,25	R\$ 3.890,74	R\$ 5.057,96	R\$ 7.081,14
CL-G: 18 ANOS	3%	R\$ 2.680,58	R\$ 3.484,75	R\$ 4.007,46	R\$ 5.209,70	R\$ 7.293,58
CL-H: 21 ANOS	3%	R\$ 2.760,99	R\$ 3.589,29	R\$ 4.127,68	R\$ 5.365,99	R\$ 7.512,38
CL-I: 24 ANOS	3%	R\$ 2.843,82	R\$ 3.696,97	R\$ 4.251,51	R\$ 5.526,97	R\$ 7.737,76
CL-J: 27 ANOS	3%	R\$ 2.929,14	R\$ 3.807,88	R\$ 4.379,06	R\$ 5.692,78	R\$ 7.969,89

SUPOORTE PEDAGÓGICO							
40 HORAS		NÍVEL III		NÍVEL IV		NÍVEL V	
		ESPECIALISTA		MESTRE(A)		DOCTOR(A)	
		SALÁRIO INICIAL		30%		40%	
CL-A: 00 ANOS	0%	R\$ 7.379,41	R\$ 9.593,23	R\$ 13.430,53			
CL-B: 03 ANOS	3%	R\$ 7.600,79	R\$ 9.881,03	R\$ 13.833,44			
CL-C: 06 ANOS	3%	R\$ 7.828,82	R\$ 10.177,46	R\$ 14.248,45			
CL-D: 09 ANOS	3%	R\$ 8.063,68	R\$ 10.482,78	R\$ 14.675,90			
CL-E: 12 ANOS	3%	R\$ 8.305,59	R\$ 10.797,27	R\$ 15.116,18			
CL-F: 15 ANOS	3%	R\$ 8.554,76	R\$ 11.121,19	R\$ 15.569,66			
CL-G: 18 ANOS	3%	R\$ 8.811,40	R\$ 11.454,82	R\$ 16.036,75			
CL-H: 21 ANOS	3%	R\$ 9.075,74	R\$ 11.798,47	R\$ 16.517,85			
CL-I: 24 ANOS	3%	R\$ 9.348,02	R\$ 12.152,42	R\$ 17.013,39			
CL-J: 27 ANOS	3%	R\$ 9.628,46	R\$ 12.516,99	R\$ 17.523,79			

Vila Nova dos Martírios – MA, 29 de abril de 2026.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Rua Laurentino Soares, s/n, Centro CEP: 65.924-000
E-mail: gabinetedoprefeitovlm@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO
Justificativa do Projeto de Lei nº 05/2026

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei nº 05 de 29 de abril de 2026, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos professores efetivos do município de Vila Nova dos Martírios e dá outras providências”.

A recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação acumulada no ano de 2025 assim como equiparar ao piso salarial da categoria estipulado para o ano de 2026.

É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torna necessária a recomposição salarial. Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior.

Ao submeter o projeto para análise desta egrégia casa, estamos certos de que os senhores Vereadores serão capazes de aprimorá-lo e reconhecer a importância de sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Vila Nova dos Martírios - MA, 29 de abril de 2026.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Rua Laurentino Soares, s/n, Centro CEP: 65.924-000
E-mail: gabinetedoprefeitovlm@gmail.com

